



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 01 /2019



**ALTERA O ART. 10 E O ANEXO II,
DA LEI Nº 1504/2014, CRIANDO 01
(UM) CARGO DE ASSESSOR
ESPECIAL DE GABINETE NO
PLANO DE CARGOS DOS
SERVIDORES DO LEGISLATIVO.**

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES,
Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o Art. 10 e o Anexo II, da Lei nº 1504/2014, criando 01 (um) cargo de Assessor Especial de Gabinete, no Plano de Cargos dos Servidores do Legislativo, com a seguinte redação:

“Art. 10 - ...

Nº de Cargos e Funções	Denominação	Código
01	Assessor Jurídico	1 – 04
01	Diretor	1 – 03
01	Chefe de Gabinete	1 – 02
02	Assessor da Presidência	1 – 02
09	Assessor de Bancada	1 – 01
01	Assessor Especial de Gabinete	1 – 01

“ANEXO II ...

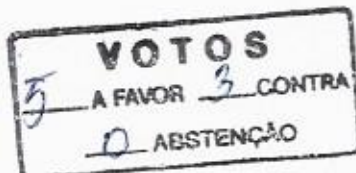
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE

PADRÃO: CC/FG – 01

REGISTRADO

Em 18/01/19

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO



APROVADO

Em 14/01/19

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro Cep: 96490-000

“Não às drogas, sim à vida”

Conheça Piratini, primeira e última Capital da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

ATRIBUIÇÕES:

a) Síntese dos Deveres: Assessorar o Presidente da Câmara Municipal e os demais membros da Mesa Diretora.

b) Exemplos de Atribuições: Assessorar o Presidente da Câmara Municipal, bem como os demais membros que compõem a Mesa Diretora no que se refere ao cumprimento do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município; Delegar, sob orientação do Presidente, as funções do Gabinete; Providenciar a redação de qualquer modalidade de expediente administrativo ou legislativo quando solicitado pela presidência da Câmara de Vereadores; executar outras tarefas correlatas.

Condições de trabalho:

a) Geral: Carga horária semanal de 30 (trinta) horas;

b) Especial: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados.

Requisitos para investidura:

a) Idade: Mínima de 18 (dezoito) anos;

b) Instrução: Ensino fundamental incompleto.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Nº 1504/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini, em

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Autor do Projeto

ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A criação de um cargo de Assessor Especial de Gabinete tem por objetivo oferecer melhores condições de trabalho ao Presidente e a Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

**Sala das Sessões,
Piratini, 09 de janeiro de 2019.**

**ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS
PRESIDENTE**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

1) ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO COM PESSOAL Nº 001/2019

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101-2000, e no parágrafo 1º e incisos, do art. 169, da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

1.1) IMPACTO GASTO DE PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

- 1-Receita Corrente Líquida anual 2019 prevista R\$ 2.850.000,00
- 2-Limite da despesa com pessoal prevista para 2019- R\$ 1.995.000,00
- 3-Previsão para despesa com pessoal para 2019 R\$ 1.811.914,00
- 4-Impactos do ano resulta em uma sobra de R\$ R\$ 183.086,00
- 5 -Percentual do gasto para 2019 R\$ 63,57% sendo que o limite é 70%
- 6- Gasto total projetado pessoal c/cargo proposto R\$ 41.470,00
- 7-.Gasto total com a despesa de pessoal com o cargo criado.R\$1.853.384,00
- 8.Impacto resulta em uma sobra de : R\$ 141.616,00
- 9 -Percentual comprometido da RCL nos gastos de Pessoal com o cargo proposto 65,03% ,limite 70%

1.2) Conclusão

-Resultado do Impacto, temos:

- a- Atende ao exigido pelo Artigo 71, da LC 101/2000, aumento de até 10% da RCL atual para a projetada;
- b- Atende ao exigido pelo art. 20, inciso III, da LC 101/ 2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo e/ou 6% para o Legislativo, da RCL;
- c- Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20 inciso III,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

1.3) - Obrigatoriedade constitucional:

- a) Atende ao Inciso I do parágrafo 1º do art. 169 da CF, conforme demonstrativo apurado no Impacto Orçamentário;
- b) Atende ao Inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF, constando da Lei Municipal nº 1888/2018 que instituiu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019;

SR. ORDENADOR DE DESPESA

A presente despesa atende ao percentual da Lei, com ressalva de que ao longo do ano deve ser observado o comportamento da Receita Corrente Líquida em vista do Limite para Emissão de Alerta - LRF, e suas consequências.

Piratini, 09 de janeiro de 2019

BRUNO BATAGLIN ÁVILA

CRC/RS 098475/O-1

Câmara Mun. de Piratini/RS
Bruno Bataglin Ávila
Técnico Contábil
CRC/RS 098475/O-1





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Altino Aléxis Reyes de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Piratini-RS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 01/2019, datado de 09/01/2019. DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida no orçamento vigente, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Piratini, 09 de janeiro de 2019.

ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br


Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES


Parecer sobre o Projeto de Lei do Poder Legislativo N° 01/2019.

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto de Lei N° 01/2019, que "ALTERA O ART.10 E O ANEXO II, DA LEI N° 1504/2014, CRIANDO 01 (UM) CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE. Membros da Comissão de Pareceres:

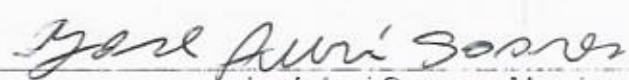
Voto Favorável	Voto Desfavorável


Manoel Osório Teixeira Rodrigues- Presidente da Comissão
Vereador do PP

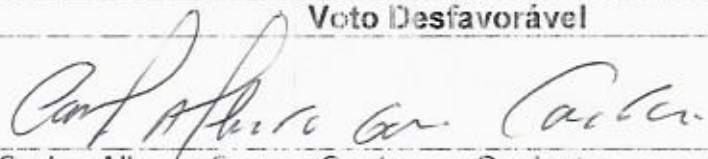
Voto Favorável	Voto Desfavorável


Jimmy Carter Porto Gonçalves- Membro da Comissão
Vereador do PMDB

Voto Favorável	Voto Desfavorável


José Auri Soares- Membro da Comissão
Vereador do PT

Voto Favorável	Voto Desfavorável


Carlos Alberto Gomes Caetano - Suplente
Vereador do PDU

Piratini, 14 de fevereiro de 2019.

